

DE 01.02.2007

Instaura processo administrativo disciplinar em face dos servidores ALCIDES IANTORNO DE JESUS, Delegado de Polícia, matrícula 133.810-2, ALCIDES IANTORNO DE JESUS FILHO, Inspetor de Polícia, matrícula 819.811-1, LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS, Inspetor de Polícia, matrícula 123.307-1, FLAVIO CHAVES CARDOSO, Inspetor de Polícia, matrícula 836.194-1, JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, matrícula 177.796-3, JORGE MAURÍCIO DA SILVA DALBÔNIO, Inspetor de Polícia, matrícula 289.969-8, ADAURI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, Inspetor de Polícia, matrícula 889.119-0, ALEXANDRE COUTINHO SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula 852.605-7, BRUNO DUARTE DE CASTRO, Inspetor de Polícia, matrícula 889.252-3, WELLINGTON DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, matrícula 260.549-1, ALCIDES BORGES DE OLIVEIRA FILHO, Inspetor de Polícia, matrícula 268.590-7, FABIO BITTENCOURT DA SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula 871-273-8, para apurar transgressões disciplinares, previstas, em tese, no artigo 14, incisos XXXV, c/c o artigo 10, incisos IV, V, VII, VIII, X, XI e artigo 22, todos do Decreto-Lei nº 218/75 e artigo 52, incisos VII e IX, c/c o artigo 38, incisos V e VII, estes do Decreto-Lei nº 220/75, noticiadas através do Processo nº E-32/9826/0006/2006.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor MANOEL MARCILIO DE SANT'ANNA, Investigador Policial, matrícula 296.467-0, para apurar transgressões disciplinares, previstas, em tese, no artigo 14, inciso XXXV, c/c o artigo 10, incisos VII, XI e XIII do Decreto-Lei nº 218/75 e artigo 52, inciso I c/c artigo 40, incisos III e VIII, estes do Decreto-Lei nº 220/75, noticiadas através do Processo nº E-09/0757/1834/2006.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor ALDENIR COSTA, Inspetor de Polícia, matrícula 177.673-1, para apurar transgressão disciplinar, prevista, em tese, no artigo 14, incisos XXIX e XXXV, c/c o artigo 10, inciso XI do Decreto-Lei nº 218/75, noticiadas através do Processo nº E-32/3517/0005/2006.

DESPACHOS DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 26.01.2007

Processo nº E-09/720/0003/99 - CESSA o sobrestamento.

DE 26.01.2007

Processo nº E-09/003190/404/93 - CESSA o sobrestamento.  
Processo nº E-09/12813/1404/96 - CESSA o sobrestamento.

DE 02.02.2007

Processo nº E-09/460/130/93 - Arquivar-se processo administrativo disciplinar em referência, em relação aos servidores RONALD BERTANHA CABRAL, Detetive, matrícula 258.110-8, pela extinção de punibilidade em razão da sua morte; ALMIR CORREA D'AVILA, Delegado de Polícia, matrícula 9.018-3, pela prescrição, na forma do disposto no artigo 24, inciso III do Decreto-Lei nº 218/75, aplicando por analogia o artigo 30, parágrafo único, alínea "c" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80, e JORGE FERNANDO ALONSO, Inspetor de Polícia, matrícula 258.212-0, com fulcro no disposto no artigo 30, artigo único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Processo nº E-09/830/0039/2005 - Arquivar-se processo administrativo disciplinar em referência, em relação ao servidor FERNANDO DA SOUZA CRUZ, Inspetor de Polícia, matrícula 265.518-1, em razão da perda de objeto, eis que o processado já foi demitido no proc. administrativo disciplinar nº E-09/838/1404/2006.

Processo nº E-09/005716/1404/2005 - Arquivar-se processo administrativo disciplinar em referência, em relação ao servidor GUILHERME GUEDES, Auxiliar de Necropsia, matrícula 284.146-2, em razão da perda de objeto, eis que o processado já foi demitido no proc. administrativo disciplinar nº E-09/1439/0009/2005.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHOS DO CHEFE DA POLÍCIA

DE 01.02.2007

Processo nº E-09/0474/1702/2007 - DEFIRO o pedido de Licença sem Vencimentos ao servidor EDUARDO RIBEIRO ARNAUD, Inspetor de Polícia de 5ª classe, matrícula nº 871.465-1, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 08 de fevereiro de 2007, na forma do inciso VIII, do artigo 19 do Decreto-Lei nº 220/75, com redação dada pela Lei nº 490/91.

DE 02.02.2007

Processo nº E-09/0236/1702/2007 - DEFIRO o pedido de Licença sem Vencimentos à servidora RENATA QUINAUD DE SOUZA, Inspetora de Polícia de 5ª classe, matrícula nº 872.084-1, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06 de fevereiro de 2007, na forma do inciso VIII, do artigo 19 do Decreto-Lei nº 220/75, com redação dada pela Lei nº 490/91.

DE 06.02.2007

Processo nº E-09/3898/1006/2007 - DEFIRO o pedido de Licença sem Vencimentos ao servidor LUIS GUSTAVO DINIZ NAGEM, Inspetor de Polícia de 6ª Classe, matrícula 888.967-7, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2007, na forma do inciso VIII, do artigo 19 do Decreto-Lei nº 220/75, com redação dada pela Lei nº 490/91.

DE 08.02.2007

Processo nº E-09/797/1702/2007- DEFIRO a licença para desempenho do mandato legislativo, de JORGE LUIS HAUAT, Inspetor de Polícia de 4ª Classe, matrícula nº 281.428/7, no período de 15 de dezembro de 2006 até o término do mandato, tendo em vista a diplomação pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com fundamentação no artigo 85 e seu parágrafo único, do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

DE 29.01.2007

\*Processo nº E-09/048600/1077/2006 - DEFIRO, com base nos termos do Decreto nº 33.405 de 16.06.03, o pedido da Licença sem Vencimentos, feito pelo servidor GUSTAVO GARCIA FRANCISCO, Inspetor de Polícia de 5ª Classe, matrícula 871.833-4, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2007, na forma do inciso VIII, do artigo 19 do Decreto-Lei nº 220/75, com redação dada pela Lei nº 490/91.

\*Republished por incorreções no original publicado no D.O. de 02/02/2007.

Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 30.01.2007

Exonera, com validade a contar de 20 de dezembro de 2006, WILIAN REIS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 816.458-4, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, da Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-21/954.101/2006.

Nomeia, com validade a contar de 20 de dezembro de 2006, CICILIO MELLO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 1.145.049-1, para exercer o cargo em comissão de chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Casa de Custódia Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Wilian Reis, matrícula nº 816.458-4. Processo nº E-21/954.101/2006.

DE 31.01.2007

Exonera, com validade a contar de 31 de agosto de 2006, LUIZ ANTONIO BENTO DE MEDEIROS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 835.029-0, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Agentes, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Custódia Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-21/947.024/2006.

Nomeia, com validade a contar de 31 de agosto de 2006, CLÁUDIO PRAGA MELQUIADES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 888.291-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Agentes, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Custódia Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria-Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio Bento de Medeiros, matrícula nº 835.029-0. Processo nº E-21/947.024/2006.

DE 02.02.2007

Exonera, com validade a contar de 01 de janeiro de 2007, FERRÚVIO DEMETRIO MANUEL DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 289.198-4, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Agentes, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, da Coordenação de Unidades Hospitalares, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-21/979.007/2007.

Nomeia, com validade a contar de 01 de janeiro de 2007, LUIZ CARLOS FRANCISCO SANT'ANNA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 289.104-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Agentes, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, da Coordenação de Unidades Hospitalares, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ferrúvio Demétrio Manuel da Silva, matrícula nº 289.198-4. Processo nº E-21/979.007/2007.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 31/01/2007

\*Processo nº E-21/012.003/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto.

\*Processo nº E-21/012.004/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à prestação de serviços de postagem de documentos.

\*Processo nº E-21/012.007/2007 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do artigo 26, com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 18.706,00 (dezoito mil setecentos e seis reais), referente à assinatura do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para o 1º semestre de 2007.

\*Processo nº E-21/012.010/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento de Taxa de Coleta de Lixo - TCL.

\*Processo nº E-21/012.017/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, com base no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao pagamento de Taxa de Coleta de Lixo.

\*Processo nº E-21/012.002/2007 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do artigo 26, com base no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISRIO, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à aquisição de passagens aéreas para os servidores desta Pasta.

\* Omitidos do D.O de 02/02/2007.

Secretaria de Estado  
de Saúde e Defesa Civil

http://www.saude.rj.gov.br

ATO DOS SECRETÁRIOS

\*RESOLUÇÃO CONJ. SESDEC/SEFAZ Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DE PRINCIPAL E CORREÇÃO SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.977, de 29 de dezembro de 2006, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2007 - Lei de Orçamento para 2007 e o Decreto nº 40.566, de 25 de janeiro de 2007, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias - QDRD para o exercício de 2007.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Atendimento às despesas de principal e correção sobre a dívida por contrato.

II - VIGÊNCIA: Data do início: 25.01.2007 Término: 31.12.2007

III - DE/Concedente: 2900 - Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro.

UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde  
UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde

IV - PARA/Executante: 3702 - Encargos Gerais do Estado sob Supervisão SEFAZ

UO: 3702 - Encargos Gerais do Estado  
UG: 370200 - Encargos Gerais do Estado sob Supervisão SEFAZ

V - CRÉDITO

PT 2961.10.846.0000.0010 - Despesas Decorrentes de Contratos para Financiamento de Programas de Saneamento Básico.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4690.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	00	R\$ 39.397.307,00
4690.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida 00	R\$ 63.562.969,00	Contratual Resgatada

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALVADOR, 24 de janeiro de 2007

SÉRGIO CÔRTEZ  
Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY  
Secretário de Estado de Fazenda

\*Omitida no D.O. de 25.01.2007

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 07.02.2007

Proc. PMRJ nº 09/0502/2004 - AUTORIZO a extensão de credenciamento da Associação Brasileira de Assistência aos Câncerosos/Hospital Mário Kroeft, CNPJ nº 33816794/0002-04, situada na Rua Magé nº 328 - Bairro - Penha Circular - Município do Rio de Janeiro, para realização de Braquiaterapia, conforme decisão da Comissão Intergestores Bipartite, datada de 09.11.2006.

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 06.02.2007

Dispensa os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas de Controle do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA, 3º Sargento BM Q00/90, RG CBMERJ nº 12.637, UAC 16.04.13 - DGPIP;

IVAN CARLOS VIEIRA FARO, 1º Sargento BM Q09/91, RG CBMERJ nº 15.160, UAC 16.04.23 - 2º Odontoclínica;

ALEXANDRE CLIMACO DAS CHAGAS, 1º Sargento BM Q00/99, RG CBMERJ nº 11.208, UAC 16.04.37 - 17ª GBM.

Designa, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas de Controle do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

JOÃO CLAUDIO GUIMARÃES DE ASSIS, 3º Sargento BM Q00/94, RG CBMERJ nº 18.184, UAC 16.04.13 - DGPIP;

MÁRCIO BATISTA ROCHA, 3º Sargento BM Q06/00, RG CBMERJ nº 26.887, UAC 16.04.23 - 2º Odontoclínica;

JOSIMAR PONTES GAGO, 3º Sargento BM Q00/94, RG CBMERJ nº 18.113, UAC 16.04.37 - 17ª GBM.

DIQUE - DENÚNCIA  
2253-1177  
Não se omita, Denuncie